



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 20 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 50/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

Autoria: Mesa diretora

Ementa: Regulamenta a Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Ágata Borges Perini

Isadora Nicoli Galter
Diretor

